

LEI Nº 1.440

DE 02 DE MAIO DE 1988

“Muda denominação da atual Rua Nova para Rua Aristotelina Mariano de Souza, no bairro Cerâmica, 1º distrito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Ruua Aristotelina Mariano de Souza, a atual Rua Nova, no bairro denominado Cerâmica, 1º distrito.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
02 de maio de 1988.**

Projeto n.º 13 / 88

Hailton Neves.

Publicado 03 / 05 / 88

10 Gestual